RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Fundo Municipal de Meio Ambiente -FMMA
Assunto: Relatório do Controle Interno sobre Prestação de Contas
Período: 1º Quadrimestre de 2019

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Município de Parauapebas – CGM, efetuamos análises das peças constantes nos Demonstrativos do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Parauapebas – PA, relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2019.

O presente Relatório demonstra aspectos relacionados às Atividades do Controle Interno, Balancete Financeiro e Avaliação dos Programas Governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

O Controle Interno no município de Parauapebas foi criado através da Lei Municipal nº. 4.293, de 30 de novembro de 2005, contribuindo para que se alcancem os mandamentos elencados no artigo 37, da Constituição Federal, quais sejam: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência, através da verificação dos resultados obtidos pela Administração em Geral.

2. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 16 da LEI N°4.253 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002. - Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, com o objetivo de financiar planos, programas, projetos, pesquisas que visem à melhoria das condições ambientais no Município de Parauapebas, e o controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente, observadas as diretrizes desta Lei.

3. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Não houve movimentação.

4. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Não houve movimentação.

5. CONCLUSÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente não realizou movimentação orçamentário/financeiro no período.

É o parecer.

Parauapebas, 16 de Maio de 2019.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Dec. nº 767, de 25.09.2018 Dec.

Maria de Carvalho Teixeira
Agente de Controle Interno
Dec. nº 025, de 17.01.2019